



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.591 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Secretário Municipal de Turismo, através do Ofício nº 097/97, resolve conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Manutenção dos Serviços Termais, tendo em vista a aposentadoria da titular.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1724, de 21 / 06 /97.